

Prévia do resultado primário do governo central de dezembro de 2017

Daniel Veloso Couri¹ e Gabriel Leal de Barros²

Déficit primário do governo central em dezembro deve ficar em torno de R\$ 24 bilhões. Com isso, déficit em 2017 deve atingir R\$ 126 bilhões, distante da meta atual (R\$ 159 bilhões) e inferior, inclusive, à meta original (R\$ 139 bilhões). Melhor resultado, em relação a 2016 (-R\$ 161 bilhões), se deve principalmente pelo desempenho da receita primária líquida (+2,6%, em termos reais), mas também conta com leve redução na despesa total (-0,8%, em termos reais).

Em dezembro, o governo central deve registrar déficit primário em torno de R\$ 24 bilhões. O desempenho, se confirmado, levará o déficit, em 2017, para R\$ 126 bilhões, bem distante da meta atual fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que é de R\$ 159 bilhões. O déficit seria inferior, inclusive, à meta estabelecida originalmente e que vigorou até setembro deste ano (R\$ 139 bilhões)³.

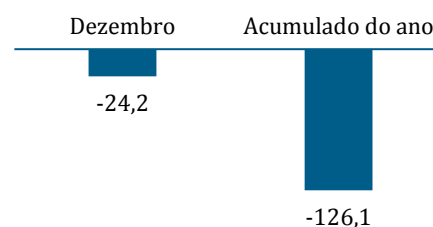
Vale observar que o valor apurado pela IFI reflete o critério “acima da linha”, enquanto o resultado oficial, de responsabilidade do Banco Central, é calculado segundo o critério “abaixo da linha”⁴. A depender da forma de apuração, as discrepâncias podem ser relevantes. No acumulado até novembro, o déficit do governo central “acima da linha” está em R\$ 102 bilhões e o “abaixo da linha” em R\$ 95 bilhões.

Os dados preliminares foram extraídos do sistema Siga Brasil⁵, do Senado Federal, a partir de filtros construídos pela IFI. Por serem de elaboração própria, os critérios podem divergir dos adotados pelo Poder Executivo, que publica o resultado oficial ao final de cada mês. Os filtros da IFI para cada um dos itens que compõem o Resultado do Tesouro Nacional estão em anexo ao final da nota. Este trabalho, realizado mensalmente desde junho⁶, tem o objetivo de contribuir com a transparência e o acompanhamento tempestivo dos dados fiscais da União.

Na comparação com dezembro de 2016, o déficit do mês é consideravelmente inferior (R\$ 24 bilhões, em 2017, contra R\$ 64,3 bilhões, em 2016, já considerada a inflação no período). Ambos os resultados, contudo, foram influenciados por eventos atípicos, com impacto negativo em 2016 e positivo em 2017, a saber:

- Dezembro de 2016:
 - Transferências a Estados e Municípios elevadas por conta da divisão dos recursos repatriados no âmbito da Lei nº 13.254/2016, o que reduziu a receita primária líquida do mês;
 - Pagamento de sentenças judiciais e precatórios, que, em 2017, foi antecipado para maio e junho.
- Dezembro de 2017:
 - Receita de concessões e permissões nas áreas de petróleo e gás natural (R\$ 8,5 bilhões) e infraestrutura aeroportuária (R\$ 4,5 bilhões);
 - Restituição ao Tesouro de precatórios não sacados na rede bancária (R\$ 2,9 bilhões);
 - Receitas de parcelamentos especiais (impacto estimado em R\$ 2 bilhões).

GRÁFICO 1. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (R\$ BILHÕES)



Fonte: STN e Siga Brasil. Elaboração: IFI.

¹ Analista da IFI.

² Diretor-adjunto da IFI.

³ Em setembro, o Congresso Nacional, por meio da Lei nº 13.480/2017, aprovou a alteração da meta fiscal do governo central.

⁴ As definições e principais características desses dois critérios pode ser encontrada na página do Tesouro Nacional: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/resultado-do-tesouro-nacional.

⁵ Os dados fiscais primários foram extraídos, majoritariamente, do Siga Brasil, cuja fonte primária é o Siafi. O critério para se aferir a despesa paga, nesse caso, é o do “valor pago”, distinto do utilizado pela STN no Resultado do Tesouro Nacional (“pagamento efetivo”). Isso ajuda a explicar eventuais discrepâncias entre os dados da IFI e os publicados pela STN ao final de cada mês.

⁶ As notas técnicas anteriores estão disponíveis em: < <https://www12.senado.leg.br/ifi/notas-tecnicas-ifi>>.

Os parcelamentos citados dizem respeito ao Programa de Regularização Tributária – PRT (MP 766/2017) e ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT (MP 783/2017). Como não foram identificados critérios precisos para essas receitas no Siga Brasil, o dado apresentado é uma estimativa feita com base nos dados mais recentes desses programas.

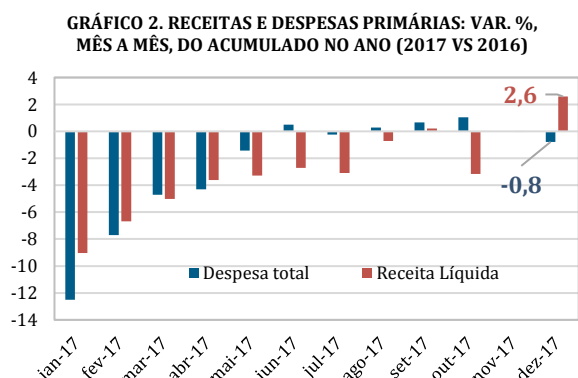
Por conta dos fatores atípicos, a comparação com o mesmo período do ano anterior se torna mais difícil. Ainda assim, é possível destacar alguns dados relevantes para o mês (em maior detalhe na tabela ao final da nota):

- Crescimento real de 8% nas receitas administradas pela RFB, influenciado não apenas pela arrecadação atípica com os parcelamentos especiais, mas também por tributos mais relacionados à atividade, como IPI (+17%) e PIS/Cofins (+14%). Neste último caso, o desempenho ainda se beneficia da elevação de alíquotas incidentes sobre a venda de álcool promovida em julho (Decreto 9.112/2017);
- Elevada execução de despesas discricionárias, influenciada pela reversão, nos últimos meses, de boa parte do contingenciamento do ano (no último semestre, foram desbloqueados R\$ 25 bilhões dos R\$ 45 bilhões que chegaram a ser contingenciados). Ainda assim, esses gastos ficaram abaixo de dezembro de 2016, quando a execução atingiu o maior nível para o mês na série histórica.

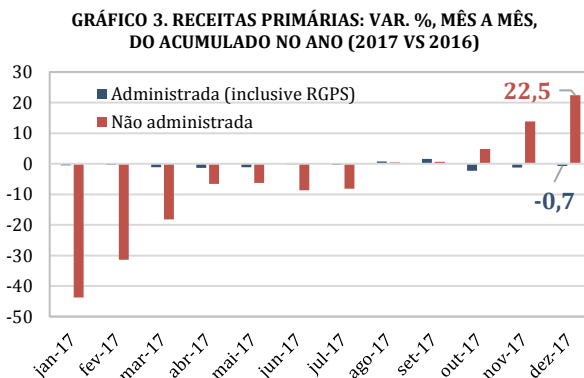
Com o resultado de dezembro, o déficit primário deve encerrar o ano em R\$ 126 bilhões, no critério “acima da linha”, cumprindo, com elevada margem, a meta para o exercício (-R\$ 159 bilhões).

O resultado foi influenciado, em maior medida, pelo desempenho da receita, que mostrou recuperação no decorrer do ano. A receita primária líquida, que até julho era 8,2% inferior a 2016, deve fechar 2017 com elevação real de R\$ 2,6% (Gráfico 2). Esse desempenho, por seu turno, se deve às receitas não administradas, que devem mostrar crescimento real da ordem de 22,5% no ano (Gráfico 3). A recuperação mais recente das receitas administradas não deve ser suficiente para superar o patamar de 2016. A queda real, em 2017, deve ser próxima a 0,7%.

A decomposição do crescimento da receita primária em 2017 é importante para revelar em que medida o desempenho dependeu de fatores estruturais ou de recolhimentos atípicos. De posse dos dados oficiais, a partir do final de janeiro, será possível calcular efetivamente a evolução da receita primária recorrente, o que será mostrado no nosso Relatório de Acompanhamento Fiscal de fevereiro. Por ora, importa observar que em 2017 houve o ingresso de montante relevante de receitas atípicas, como: programas de regularização tributária (R\$ 34,3 bilhões); concessões nos setores de petróleo e gás (R\$ 10 bilhões), hidrelétricas (R\$ 12 bilhões) e infraestrutura aeroportuária (R\$ 8 bilhões); e restituição de precatórios não sacados (R\$ 11 bilhões).



Fonte: STN e Siga Brasil. Elaboração: IFI.

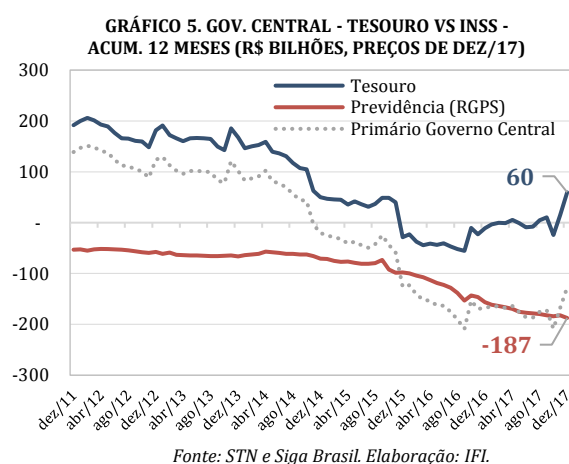
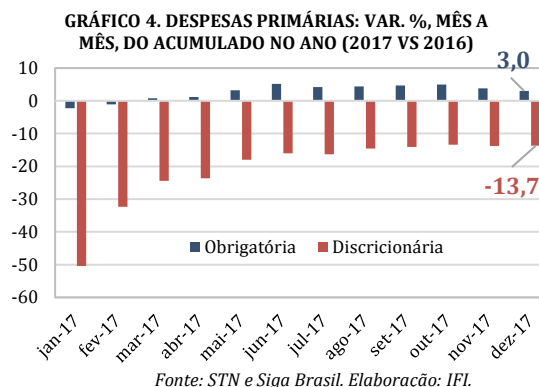


Fonte: STN e Siga Brasil. Elaboração: IFI.

Pelo lado da despesa, 2017 deve apresentar pequena redução em relação a 2016, cerca de 0,8%, em termos reais (Gráfico 4). A retração é influenciada principalmente pelas despesas discricionárias, com queda real próxima a 14% no ano. O recuo das discricionárias poderia ter sido maior, em função do expressivo contingenciamento realizado no primeiro semestre, mas que foi parcialmente revertido nos últimos meses, quando as possibilidades de cumprimento da meta fiscal passaram a ficar mais claras. No grupo, as despesas do PAC devem ter o menor recuo, em percentual (-32%), com destaque para o Programa Minha Casa Minha Vida, com queda ainda mais expressiva (-56%).

As despesas obrigatórias, por sua vez, devem manter a trajetória de crescimento dos últimos anos, impulsionada, em grande medida, pelas despesas com benefícios previdenciários (+6,2%) e pessoal (+7,5%). Cumpre observar, contudo, que o resultado oficial deve mostrar importantes recuos entre os gastos obrigatórios, como no caso dos subsídios e subvenções (-23%) e da compensação ao RGPS pelas desonerações da folha (-24%). No último caso, em particular, será o segundo recuo expressivo seguido. Em 2015, a compensação atingiu R\$ 28,9 bilhões, passando a R\$ 18,5 bilhões, em 2016, e R\$ 14,1 bilhões, em 2017 (sempre a preços de dezembro de 2017).

Por fim, vale ressaltar que o melhor resultado em 2017, na comparação com 2016, ocorreu a despeito do resultado do RGPS, que segue em trajetória de queda. Enquanto as demais receitas e despesas do Tesouro devem mostrar superávit próximo a R\$ 60 bilhões em 2017 (em termos reais), receitas e despesas da previdência do Regime Geral devem gerar déficit de cerca de R\$ 187 bilhões (Gráfico 5). A recuperação do resultado do Tesouro (sem RGPS), tem início ainda em meados de 2016 e se intensificou no final do ano passado. Já o resultado do RGPS apresenta recuo persistente, sendo mais acentuado a partir de setembro de 2015.



RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL - NOVEMBRO (R\$ BILHÕES, VALORES CORRENTES)*

Item	Dezembro					Janeiro a Dezembro				
	2016	2017	Var.	Var. %	Var. % (IPCA)	2016	2017	Var.	Var. %	Var. % (IPCA)
Receita Total (A)	128,7	151,4	22,8	17,7	14,3	1.315,0	1.384,3	69,3	5,3	1,7
Administrada pela RFB	70,6	78,6	8,1	11,4	8,3	819,8	837,1	17,4	2,1	-1,3
Previdenciária	46,8	46,9	0,1	0,2	-2,7	358,1	372,5	14,4	4,0	0,6
Não Administrada pela RFB	11,3	25,9	14,6	129,3	122,7	137,2	174,6	37,4	27,2	22,5
Transferências a Estados e Municípios (B)	34,7	24,8	-10,0	-28,7	-30,7	226,8	228,3	1,5	0,7	-2,6
Receita Líquida (A-B)	93,9	126,6	32,7	34,8	31,0	1.088,1	1.155,9	67,8	6,2	2,6
Despesa Total	156,4	150,9	-5,5	-3,5	-6,3	1.249,4	1.282,1	32,7	2,6	-0,8
Previdência Social	53,7	59,1	5,4	10,1	6,9	507,9	557,5	49,6	9,8	6,2
Pessoal	28,5	32,5	4,0	14,1	10,8	257,9	286,6	28,7	11,1	7,5
Abono e Seguro	3,5	4,2	0,7	18,9	15,5	56,0	54,5	-1,5	-2,7	-6,1
BPC	4,0	4,5	0,5	11,8	8,6	49,0	53,7	4,8	9,7	6,1
Subsídios e subvenções	0,3	0,3	-0,1	-15,3	-17,7	23,3	18,7	-4,7	-20,0	-23,3
Outras obrigatórias	18,3	7,4	-10,9	-59,6	-60,7	71,6	57,8	-13,8	-19,2	-21,8
Discionárias	48,0	42,9	-5,1	-10,6	-13,1	283,7	253,3	-30,4	-10,7	-13,7
d/q PAC	10,1	9,6	-0,5	-4,9	-7,6	42,0	29,4	-12,6	-30,0	-32,5
Resultado Primário	-62,4	-24,2	38,2	-	-	-161,3	-126,1	35,1	-	-

Fonte: Siga Brasil. Elaboração: IFI. * Dados preliminares não oficiais.

ANEXO – FILTROS ORÇAMENTÁRIOS¹

Discriminação	Filtro ²
RECEITA TOTAL	
I.1 - Receita Administrada pela RFB	
I.1.1 Imposto de Importação	Naturezas de receita 111101XX
I.1.2 IPI	Naturezas de receita 111401XX + 711401XX
I.1.2.1 IPI - Fumo	Naturezas de receita 1114011X + 7114011X
I.1.2.2 IPI - Bebidas	Naturezas de receita 1114012X + 7114012X
I.1.2.3 IPI - Automóveis	Naturezas de receita 1114013X + 7114013X
I.1.2.4 IPI - Vinculado a importação	Naturezas de receita 1114014X + 7114014X
I.1.2.5 IPI - Outros	Naturezas de receita 1114015X + 7114015X
I.1.3 Imposto de Renda	Naturezas de receita 1113XXXX e 7113XXXX
I.1.3.1 I.R. - Pessoa Física	Naturezas de receita 111301XX e 711301XX
I.1.3.2 I.R. - Pessoa Jurídica	Naturezas de receita 111302XX e 711302XX
I.1.3.3 I.R. - Retido na Fonte	Naturezas de receita 111303XX e 711303XX
I.1.3.3.1 IRRF - Rendimentos do Trabalho	Naturezas de receita 1113031X e 7113031X
I.1.3.3.2 IRRF - Rendimentos do Capital	Naturezas de receita 1113032X e 7113032X
I.1.3.3.3 IRRF - Remessas ao Exterior	Naturezas de receita 1113033X e 7113033X
I.1.3.3.4 IRRF - Outros Rendimentos	Naturezas de receita 1113034X e 7113034X
I.1.4 IOF	Naturezas de receita 1115XXXX
I.1.5 COFINS	Naturezas de receita 121001XX
I.1.6 PIS/PASEP	Naturezas de receita 121009XX e 721009XX
I.1.7 CSLL	Naturezas de receita 121002XX
I.1.8 CPMF	<i>Não instituída</i>
I.1.9 CIDE Combustíveis	Naturezas de receita 122008XX
I.1.10 Outras	NI ³
I.2 - Incentivos Fiscais	ND ³
I.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	Fonte de recursos 54 + Natureza 79900211
I.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	
I.4.1 Concessões e Permissões	Naturezas de receita 133XXXXX
I.4.2 Dividendos e Participações	Fonte de recursos 97
I.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	Fonte de recursos 56, exceto UO 73901
I.4.4 CotaParte de Compensações Financeiras	Fontes de recursos 07, 34, 41 e 42
I.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	Fontes de recursos 50 e 81
I.4.6 Contribuição do Salário Educação	Fonte de recursos 13
I.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	Ação 0643 (despesa)
I.4.8 Operações com Ativos	Naturezas de receita 222XXXXX
I.4.9 Demais Receitas	NI ³
II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	Ações 0044, 0045, 0046 + ação 0C33 & fonte 101
II.2 Fundos Constitucionais	
II.2.1 Repasse Total	Ações 0029, 0030, 0031, 0534
II.2.2 Superávit dos Fundos	ND ³
II.3 Contribuição do Salário Educação	Ação 0369
II.4 Compensações Financeiras	Ações 0A53, 0223, 0546 e 0547
II.5 CIDE - Combustíveis	Ação 0999
II.6 Demais	Ações 00H6, 0169, 0C03 e 006M + ação 0C33 & fonte 02
IV. DESPESA TOTAL	
IV.1 Benefícios Previdenciários	Unidades orçamentárias (UO) 33904, 40904, 55902
d/q Sentenças judiciais e precatórios	Programa 0901 & UOs 33904, 40904, 55902
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	Grupo de natureza da despesa (GND) 1, exceto ações 00G5, 09HB e 00H7 (financeiras)
d/q Sentenças judiciais e precatórios	Programa 0901 & GND 1
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	
IV.3.1 Abono e Seguro Desemprego	
Abono Salarial	Ação 0581
Seguro Desemprego	Ação 00H4
d/q Seguro Defeso	Ação 00H4 & subelemento de despesa 33901003
IV.3.2 Anistiados	Ações 0C01 e 0739 & GND 3
IV.3.3 Apoio Fin. EE/MM	<i>Não foi criada em 2017</i>
IV.3.4 Auxílio CDE	<i>Execução encerrada em 2016</i>
IV.3.5 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	Ação 0536 & GND 3
IV.3.6 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	Ações 00H5 e 00IN + Programa 0901 & UO 55901
d/q Sentenças judiciais e precatórios	Programa 0901 & GNDs 3, 4, 5 & UO 55901
IV.3.7 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	Ação 0643
IV.3.8 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	Tipo de crédito G
IV.3.9 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	Ação 00LI
IV.3.10 Convênios	Fonte de recursos 81, exceto órgãos 01-19, 29, 34 e 59
IV.3.11 Doações	Fontes de recursos 94, 95 e 96, exceto órgãos 01-19, 29, 34 e 59
IV.3.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	ND ³ (extraorçamentária)
IV.3.13 FUNDEB (Complem. União)	Ação 0E36
IV.3.14 Fundo Constitucional DF	UO 73901 & GNDs 3, 4 e 5
IV.3.15 FDA/FDNE	ND ³ (extraorçamentária)

IV.3.16 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	Ações 0E25 e 099B + ação 0C33 & fonte de recursos 00
IV.3.17 Reserva de Contingência	<i>Não passível de execução</i>
IV.3.18 Ressarc. Est/Mun. Comb. Fósseis	<i>Execução encerrada em 2012</i>
IV.3.19 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	Programa 0901 & GNDs 3, 4 e 5, exceto UOs 33904, 40904, 55901 e 55902
IV.3.20 Subsídios, Subvenções e Proagro	
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	
Equalização de custeio agropecuário	Ação 0294
Equalização de invest. rural e agroindustrial	Ação 0301
Política de preços agrícolas	
Equalização Empréstimo do Governo Federal	Ação 0298
Equalização Aquisições do Governo Federal	Ação 00GZ
Garantia à Sustentação de Preços	Ação 0300
Pronaf	
Equalização Empréstimo do Governo Federal	Ações 0281 e 00GW
Concessão de Financiamento	ND ³
Aquisição	ND ³
Proex	
Equalização Empréstimo do Governo Federal	Ação 0267
Concessão de Financiamento	ND ³
Programa especial de saneamento de ativos (PESA)	Ação 0611
Álcool	Ação 00E1
Cacau	Ação 0297
Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	<i>Execução encerrada em 2009</i>
Securitização da dívida agrícola (LEI 9.138/1995)	NI ³
Fundo da terra/ INCRA	ND ³
Funcafé	Ação 0A27
Revitaliza	Ação 009J
Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	Ação 000K
Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (EQMPO)	<i>Execução encerrada em 2015</i>
Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (EQPCD)	Ação 0E85
Fundo nacional de desenvolvimento (FND)	<i>Execução encerrada em 2012 (FND foi extinto em 2011)</i>
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	Ação 006A (financeira)
Capitalização à Emgea	NI ³
Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Elétrica de Itaipu	NI ³
Subvenções Econômicas	NI ³
Equalização dos Fundos FDA/FDNE/FDCO	Ação 00M3
Sudene	Ação 00P4
Receitas de Recuperação de Subvenções	NI ³
Proagro	Ação 0265
PNAFE	ND ³
PRODECER	ND ³
IV.3.21 Transferências ANA	Fontes de recursos 16 e 83 + fonte 34 & UO 44205
IV.3.22 Transferências Multas ANEEL	Ação 00NY
IV.3.23 FIES	ND ³
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	
IV.4.1 Discricionárias Executivo	
IV.4.1.1 PAC	Identificador de Resultado Primário (RP) 3
d/q MCMV	Ações 00AF, 00CW, 00CX, 00CY e 0E64
IV.4.1.2 Demais	Total das despesas primárias menos os demais itens
IV.4.1.3 Emissões de TDA	ND ³
IV.4.2 LEJU/MPU	Órgãos 01 a 17, 29, 34 e 58 & GNDs 3, 4 e 5, exceto tipo de crédito G, programa 0901 e Ação 0536.

Notas:

¹Os filtros da IFI são construídos por meio de pesquisa própria e não representam necessariamente os critérios adotados pelo Poder Executivo. Os valores da execução consideram o pagamento de despesas do exercício e de restos a pagar.

²Para entender os classificadores orçamentários utilizados no filtro, consultar o Manual Técnico de Orçamento (MTO) e o Ementário de Classificação das Receitas Orçamentárias da União, ambos disponíveis no site do Ministério do Planejamento.

³Nos casos em que a informação não está disponível no Siga Brasil (ND) ou, ainda que esteja, não foi identificada (NI), a estimativa da IFI é construída com base na série histórica do item ou outras fontes de informação.